



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 094 /DES, de 7 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 270.409/70, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 30.947,10m² e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade do Sr. PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA, contida na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho BETIM - A-RAXÁ, subtrecho LUZ - CAMPOS ALTOS, entre as estacas 942 + 6,74 e 968 + 1.65, no Município Córrego Dantas, Estado de Minas Gerais, conforme planta de situação que baixa com o supra citado processo.

J.F.M.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

TAN/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Bol. n.º 172

25/3/1975

Olavo José do Nascimento

OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO SE R. E REVISÃO - Sv. Pds